

JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Despacho n.º 6327/2024

Sumário: Designação, em comissão de serviço, do licenciado Rui Miguel Matos Alves para exercício do cargo de diretor do Departamento de Fiscalização e Auditoria.

Designa, em comissão de serviço, o licenciado Rui Miguel Matos Alves, para exercício do cargo de Diretor do Departamento de Fiscalização e Auditoria

Ao abrigo do disposto nos artigos 1.º, n.º 2; 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013 de 29 de agosto e 128/2015, de 03 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 9.º -A dos Estatutos do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. (IPDJ, I. P.), aprovados pela Portaria n.º 11/2012, de 11 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 231/2015 de 6 de agosto e n.º 27/2024, de 30 de janeiro, designo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para o exercício do cargo de direção intermédia de 1.º grau de Diretor do Departamento de Fiscalização e Auditoria, o licenciado Rui Miguel Matos Alves, cujo currículo académico e profissional que se anexa ao presente despacho, demonstra preencher os requisitos legais de provimento do cargo e possuir a competência técnica, a aptidão e o perfil adequados ao exercício das inerentes funções.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

21 de maio de 2024. – O Presidente do Conselho Diretivo, Vítor Pataco.

Síntese Curricular

Nome: Rui Miguel Matos Alves.

I – Formação Académica:

Licenciatura em direito, com especialização em ciências jurídico -comerciais: Universidade Lusíada, 1999;

Frequência da pós-graduação em direito do consumo: Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 2002;

Pós-graduação em direito da sociedade de informação: Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 2001.

II – Experiência profissional:

Diretor do Departamento de Fiscalização e Auditoria do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., em regime de substituição, desde 15 de fevereiro de 2024;

Chefe da Divisão Jurídica da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP), em comissão de serviço, desde fevereiro de 2022;

Responsável pela Proteção de Dados (DPO) da Autoridade Antidopagem de Portugal, desde novembro de 2021;

Membro do Ad Hoc Group of experts on ensuring whistleblowers' protection (T-DO-WP), Conselho da Europa, Estrasburgo, desde fevereiro de 2021;

Chefe de Divisão da Divisão Jurídica da Autoridade Antidopagem de Portugal, em regime de substituição: desde outubro de 2019;

Jurista na Autoridade Antidopagem de Portugal: setembro de 2019;

Representante de Portugal na 72th Expert Group Meeting on the Implementation of the Services Directive, Bruxelas: fevereiro de 2019;

Jurista na Divisão de Mercado Interno de Serviços da Direção-Geral das Atividades Económicas: outubro de 2018 a agosto de 2019;

Representante de Portugal no Grupo de Peritos em Direito do Desporto “Good Governance” – Comissão Europeia, Bruxelas: 2012-2018;

Conselheiro no Conselho Nacional Antidopagem: 2010-2018;

Advogado e jurista no Departamento Jurídico e de Auditoria do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.: setembro de 2011 a setembro de 2018;

Advogado e jurista no Gabinete Jurídico do Instituto do Desporto de Portugal, I. P.: agosto de 2007 a setembro de 2011;

Advogado Associado da Sociedade de Advogados Fanha Vieira, Luís Natário, Pedro Abreu, Pina Cabral & Associados, 2001-2007;

Inscrição ativa na Ordem dos Advogados desde 2002.

III – Outras atividades:

Conferências ministradas:

2021 – Regime jurídico da antidopagem – Polícia Judiciária;

2018 – Colóquio Parlamentar – Direitos das Crianças no Desporto – Assembleia da República;

2017 – Lei da Violência Associada ao Desporto – Lisboa – Polícia de Segurança Pública;

2016 – Regime Jurídico das Federações Desportivas, Seguro Desportivo e Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto – Cabo Verde;

2014 – Regime Jurídico das Federações Desportivas – Cabo Verde;

2009 – Lei da Violência Associada ao Desporto – Lisboa – Polícia de Segurança Pública.

IV – Publicações:

Direitos das Crianças no Desporto – Editora Afrontamento, 2019 – Coautor;

Enciclopédia do Desporto – Editora Gestlegal, 2019 – Coautor.

V – Participação na elaboração de diplomas legais:

Lei n.º 81/2021, de 30 de novembro, que aprovou Versão 2021 da Lei Antidopagem no desporto;

Decreto-Lei n.º 80/2019, de 17 de junho de 2019, o qual assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2018/302, que visa prevenir o bloqueio geográfico injustificado e outras formas de discriminação baseadas na nacionalidade, no local de residência ou no local de estabelecimento dos clientes no mercado interno;

Decreto-Lei n.º 45/2015, de 9 de abril, que define as formas de proteção do nome, imagem e atividades desenvolvidas pelas federações desportivas, bem como o respetivo regime contraordenacional;

Portaria 345/2012, de 29 de outubro, que aprova o modelo de requerimento que deve ser apresentado para efeitos do pedido de atribuição do estatuto de utilidade pública desportiva, definindo ainda os documentos que devem acompanhar esse mesmo requerimento;

Decreto-Lei n.º 141/2009, o qual lei estabelece o regime jurídico das instalações desportivas de uso público.

317726043